



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3349 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

A cidade de Pau dos Ferros ganha Delegacia da Mulher.

O município de Pau dos Ferros agora terá uma Delegacia da Mulher. A boa notícia foi dada na última sexta-feira (18), pelo Coronel Araújo, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, durante reunião com a Prefeita Marianna Almeida.

A instalação da Delegacia da Mulher deverá acontecer ainda esse ano. O novo equipamento de segurança na cidade é fruto de compromisso firmado pela Governadora Fátima Bezerra que atendeu solicitação da prefeita Marianna.

Segundo o Secretário, a equipe já está formada para prestar esse importante serviço às mulheres pau-ferrenses. Nessa parceria, o município irá disponibilizar uma equipe multiprofissional, com psicólogos, assistentes sociais, médicos e enfermeiros para atendimentos às mulheres. A partir de protocolos, toda a rede municipal de saúde estará atuando junto às mulheres vítimas de violência sexual e física.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

Karigina Dayana Maia Costa

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

4. CPL

- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento
- Termo Aditivo
- Termo de Convalidação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

Diário Oficial do Município

- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Aviso de Licitação

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 525, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|--|-------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 23.000,00 |
| | 07 .001 Secretaria de Infraestrutura | | | 23.000,00 |
| | 2142 Manutenção de Serviços de Transporte | | | 23.000,00 |

Diário Oficial do Município

| | | |
|--|---------------|------------------|
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 23.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | 23.000,00 |
| 07 .001 Secretaria de Infraestrutura | | 23.000,00 |
| 2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | | 20.000,00 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | 20.000,00 |
| 2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | 3.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 3.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO Nº 526, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
14 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|--|--|---------------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 41.000,00 |
| 05 .001 | Secretaria do Desenvolvimento Rural | | | 41.000,00 |
| | 2118 | | | 41.000,00 |
| | Manutenção de Serviços de Transporte | | | 41.000,00 |
| | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 41.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 41.000,00 |
| 05 .001 | Secretaria do Desenvolvimento Rural | | | 41.000,00 |
| | 2117 | | | 41.000,00 |
| | Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | | 41.000,00 |
| | Desenvolvimento Rural | | | 41.000,00 |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | 41.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO Nº 527, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|---------------|-------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 10.000,00 |
| 02 .001 Secretaria de Governo | | | | 10.000,00 |
| 2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | | | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | | | 10.000,00 |
| | | | | 15000000 0001 |
| Anexo II (Redução) | | | | 10.000,00 |
| 02 .001 Secretaria de Governo | | | | 10.000,00 |
| 2025 Publicidade Legal | | | | 10.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | | | | 10.000,00 |
| | | | | 15000000 0001 |

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 163, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE
GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Francisca Itacira Aires Nunes, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõem sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário Oficial do Município a Portaria de nº 156, que trata sobre a designação de integrantes para composição da equipe de transição;

CONSIDERANDO a necessidade de integração de outros membros à equipe, provenientes de indicação do Presidente eleito para presidir o Legislativo Municipal no biênio 2023-2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para transição de gestão do Poder Legislativo de Pau dos Ferros/RN, a saber:

- Cleomar Lopes Correia Júnior, Presidente;
- Haila Karla Fernandes Diógenes, membro;
- Franklin Allan Figueiredo Lobo Maia, membro.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao
Servidor JOSÉ BALTAZAR NETO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **JOSÉ BALTAZAR NETO**, correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2021 a 03/05/2022, que serão gozados de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR FRANCISCO ADRIANO LEMOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada, CEDENTE o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Jeronimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN, denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão do servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **FRANCISCO ADRIANO LEMOS**, CPF 381.480.338-89, servidor do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de ASG, Matrícula nº. 1730, para prestar seus misteres no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de convênio nº 008/2022, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e o Município de Pau dos Ferros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir de **15/12/2022** a **14/12/2024**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 13 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

**TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR
ANTÔNIO JEFFERSON BARBOSA DA
SILVA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM
LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS
FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE.**

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita,

Diário Oficial do Município

Marianna Almeida Nascimento, doravante denominada, CEDENTE o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Jeronimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN, denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão do servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **ANTÔNIO JEFFERSON BARBOSA DA SILVA**, CPF 067.986.534-99, servidor do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de vigilante, Matrícula nº. 1630, para prestar seus misteres no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de convênio nº **008/2022**, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e o Município de Pau dos Ferros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir de **15/12/2022** a **14/12/2024**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 13 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Diário Oficial do Município

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR RAIMUNDO FERNANDES SOBRINHO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada, CEDENTE o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Jeronimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN, denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão do servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **RAIMUNDO FERNANDES SOBRINHO**, CPF 201.461.914-04, servidor do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de ASG, Matrícula nº. 913, para prestar seus misteres no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de convênio nº **008/2022**, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e o Município de Pau dos Ferros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir de **15/12/2022** a **14/12/2024**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 13 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCECESSO ADMINISTRATIVO N° 101112201

ATA N° 090/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 620220080

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: POSTO BOLIVEL LTDA

CNPJ: 07.355.441/0001-55

OBJETO: Processo licitatório, referente ao fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel 5 10 e óleo diesel BS500, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e demais Unidades Administrativas, como também, os veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão, conforme especificações e quantitativos especificados neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: o valor estimado é de R\$ 1.911.948,11 (um milhão, novecentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e onze centavos) com desconto de 0,30% (trinta por cento);

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
POSTO BOLIVEL LTDA - CONTRATADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCECESSO ADMINISTRATIVO N° 101112201

ATA N° 091/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0080

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C DANTAS TEIXEIRA

CNPJ: 10.325.617/0001-30

Diário Oficial do Município

OBJETO: Processo licitatório, referente ao fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel 5 10 e óleo diesel BS500, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e demais Unidades Administrativas, como também, os veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão, conforme especificações e quantitativos especificados neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: O valor estimado é de R\$ 1.555.198,02 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e dois centavos) com desconto de 0,31% (trinta e um por cento) por litro.

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
C DANTAS TEIXEIRA - **CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCECESSO ADMINISTRATIVO N° 101112201

ATA N° 090/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 620220080

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: POSTO BOLIVEL LTDA

CNPJ: 07.355.441/0001-55

OBJETO: Processo licitatório, referente ao fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel 5 10 e óleo diesel BS500, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e demais Unidades Administrativas, como também, os veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão, conforme especificações e quantitativos especificados neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: o valor estimado é de R\$ 1.911.948,11(um milhão, novecentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e onze centavos) com desconto de 0,30% (trinta por cento);

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
POSTO BOLIVEL LTDA - **CONTRATADA**

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pela licitante habilitada, referente a **Tomada de Preços n° 2/2022-0013**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para à execução da obra de construção de abatedouro público, localizado no Sítio Retiro, Zona Rural de Pau dos Ferros – RN.

Diário Oficial do Município

Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, das propostas de preços, constatou-se que foi **CLASSIFICADA** a proposta da empresa: **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.747.948/0001-07, no valor de R\$ 180.814,70 (cento e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos); por atenderem plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital.

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.747.948/0001-07, no valor de R\$ 180.814,70 (cento e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos). Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 14 de Dezembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0018

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pela licitante habilitada, referente a **Tomada de Preços nº 2/2022-0018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá – 1ª etapa, localizada no Sítio Taboleiro Grande, Zona Rural, Pau dos Ferros/RN.

Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, das propostas de preços, constatou-se que foi **CLASSIFICADA** a proposta da empresa: **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.400.853/0001-77, no valor de R\$ 1.060.081,82 (um milhão, e sessenta e mil, e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos); por atenderem plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital.

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP**, supramencionada, no valor global de R\$ 1.060.081,82 (um milhão, e sessenta e mil, e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 14 de Dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125012202

CONTRATO N° 034/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

CNPJ: 27.400.853/0001-77

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 034/2022, por mais 86 (oitenta e seis) dias consecutivos, com início em 06 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, objetivando a conclusão da execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional de vias públicas da comunidade Barragem, Zona Rural do Município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária, 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 1156 – Pavimentação de Vias Públicas, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações – Fonte 15000000 e Fonte 17000000 – Recursos Convênios – Outros, Contrato de Repasse de n° 908588/2020 – Desenvolvimento Regional/CAIXA – Processo n° 1074600-83/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, §1º, II da Lei 8.666, de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0002

CONTRATO N° 034/2022

OBJETO: Convalidação do vício na publicação do extrato do primeiro termo aditivo de prazo no Diário Oficial do Município (DOM), Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE), e no Diário Oficial da União (DOU), referente ao Contrato n° 034/2022, vinculado ao Processo Administrativo n° 125012202, oriundo da Tomada de Preços n° 2/2022-0002

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal n° 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 14 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 210/2022

Diário Oficial do Município

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MEDICAL SAÚDE EXAMES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 10.700.291/0001-84

OBJETO: Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

VALOR TOTAL: 91.440,00 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentaria 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2173 - Apoio as Ações do Laboratório de Prótese Dentária Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos : 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 13/12/2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MEDICAL SAÚDE EXAMES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA - **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 211/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ULTRAMED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 70.318.621/0001-01.

OBJETO: Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e

Diário Oficial do Município

acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU).

VALOR TOTAL: R\$499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentaria 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2173 - Apoio as Ações do Laboratório de Prótese Dentária Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 13/12/2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ULTRAMED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - **CONTRATADA**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0068

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2022-0068**

Objeto da Licitação: Registro de peço para futura e eventual, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, e o fornecimento de materiais personalizados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as diversas secretarias deste município

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 27, 94, 131, 132, 133, 134, 154, 155, 156 ; totalizando o valor de **R\$ 81.405,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinco reais)**.

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407- CNPJ: 33.441.737/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 14, 20, 24, 25, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 69, 71, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 126, 129, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 148, 149, 150, 152 ; totalizando o valor de **R\$ 304.697,70 (trezentos e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**.

Diário Oficial do Município

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME- CNPJ: 07.805.649/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 99 ; totalizando o valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

D. A. DANTAS MENDONCA- CNPJ: 30.729.998/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 73, 75, 92, 93, 124, 127, 128, 146 ; totalizando o valor de **R\$ 188.900,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos reais)**.

JOSE SARTO DE MORAIS - CNPJ: 24.136.861/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 7, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 29, 32, 34, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 70, 77, 79, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 113, 121, 122, 125, 130, 136, 138, 140, 142, 144, 147, 151, 153 ; totalizando o valor de **R\$ 328.154,50 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 27, 94, 131, 132, 133, 134, 154, 155, 156 ; totalizando o valor de **R\$ 81.405,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinco reais)**.

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407- CNPJ: 33.441.737/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 14, 20, 24, 25, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 69, 71, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 126, 129, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 148, 149, 150, 152 ; totalizando o valor de **R\$ 304.697,70 (trezentos e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**.

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME- CNPJ: 07.805.649/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 99 ; totalizando o valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

D. A. DANTAS MENDONCA- CNPJ: 30.729.998/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 73, 75, 92, 93, 124, 127, 128, 146 ; totalizando o valor de **R\$ 188.900,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos reais)**.

JOSE SARTO DE MORAIS - CNPJ: 24.136.861/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 7, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 29, 32, 34, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 70, 77, 79, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 113, 121, 122, 125, 130, 136, 138, 140, 142, 144, 147, 151, 153 ; totalizando o valor de **R\$ 328.154,50 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**..

Diário Oficial do Município

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros / RN, 14 de dezembro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico N° 6/202200-70**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/202200-70**

Objeto da Licitação: Fornecimento de lâmpadas, luminárias e refletores, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

MORAIS E FREITAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA- CNPJ: 35.156.713/0001-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 ; totalizando o valor de **R\$ 507.129,90 (quinhentos e sete mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MORAIS E FREITAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA- CNPJ: 35.156.713/0001-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 ; totalizando o valor de **R\$ 507.129,90 (quinhentos e sete mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros – RN, 14 de dezembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0039 – 2ª CHAMADA

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2022-0039

Objeto da Licitação: 2ª Chamada para a Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos com a finalidade de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 32.932.000/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 06 ; totalizando o valor de **R\$ 1.179,70 (mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos)**.

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP- CNPJ: 07.610.338/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 02 e 05 ; totalizando o valor de **R\$ 6.330,63 (seis mil, trezentos e trintareais e sessenta e três centavos)**.

D F DE S SILVA ME- CNPJ: 04.599.190/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 03 ; totalizando o valor de **R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI- CNPJ: 33.592.176/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 01 ; totalizando o valor de **R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS- CNPJ: 39.935.802/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 04 ; totalizando o valor de **R\$ 1.275,65 (mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial do Município

ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 32.932.000/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 06 ; totalizando o valor de **R\$ 1.179,70 (mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos).**

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP- CNPJ: 07.610.338/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 02 e 05 ; totalizando o valor de **R\$ 6.330,63 (seis mil, trezentos e trintareais e sessenta e três centavos).**

D F DE S SILVA ME- CNPJ: 04.599.190/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 03 ; totalizando o valor de **R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI- CNPJ: 33.592.176/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 01 ; totalizando o valor de **R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).**

DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS- CNPJ: 39.935.802/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 04 ; totalizando o valor de **R\$ 1.275,65 (mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 14 de dezembro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0081**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **26/12/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0081**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na realização de furos de sondagem à percussão, relatório de sondagem e ensaio da taxa de absorção do solo, com especificação e quantitativos presentes no termo de referência**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 14 de dezembro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA 001/2022 – SEMA/PMPF

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a Sra. Samara do Nascimento Linhares, 01 e ½ (uma e meia) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 14 à 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA 002/2022 – SEMA/PMPF

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder a Sra. Francimagne Ribeiro da Silva, 01 e ½ (uma e meia) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 14 à 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE